

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA

1 Introdução

O Presente Relatório de Transparência é apresentado nos termos e para os efeitos do artº 2º do Decreto-lei nº 225/2008, de 20 de Novembro e do artigo 62º A do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 224/2008, de 20 de Novembro.

A informação incluída neste relatório reporta-se ao exercício financeiro findo, em 31 de Dezembro de 2008.

2 Estrutura Jurídica e Propriedade

A Albuquerque, Aragão e Associado, S.R.O.C., NIPC 501.308.962, é uma sociedade civil, constituída em 1981, inscrita, desde Maio de 1981 na lista dos Revisores Oficiais de Contas, sob o nº 20.

A Sociedade tem Escritórios na Rua Tierno Galvan, Torre 3, 13º Piso, Amoreiras, 1070-274 Lisboa, Sede Social.

O Capital Social é de 5.100 euros, e está distribuído pelos seguintes Sócios:

João Albuquerque – ROC 244

João Florêncio Vicente de Carvalho – ROC 301

Todos os sócios são Revisores Oficiais de Contas e estão autorizados a exercer a profissão.

3 Ligação com uma Rede

A Albuquerque, Aragão e Associado, SROC, não integra qualquer rede.

4 Estrutura de Governação

A Albuquerque, Aragão e Associado - S.R.O.C. é administrada pelos seus dois sócios.

Os documentos emitidos, no âmbito do exercício das funções de interesse público, são subscritos em representação da sociedade pelo sócio responsável pelo respectivo trabalho.

5 Sistema de Controlo Interno de Qualidade

Com vista ao controlo de qualidade, com razoável segurança, a empresa e os profissionais que a integram procuram cumprir com as normas profissionais e requisitos legais em vigor. Deste modo os relatórios subscritos pela Albuquerque, Aragão e Associado, S.R.O.C. pretendem apresentar-se consistentes e apropriados, bem como adequados às circunstâncias e aos fins a que se destinam.

O último controlo de qualidade foi efectuado em Outubro de 2008, pela comissão de Controlo de Qualidade da Ordem.

6 Políticas e Práticas de Independência

Albuquerque, Aragão e Associado, S.R.O.C adopta os princípios e as práticas de independência estabelecidas na lei e no Código de Ética e Deontologia profissional dos Revisores Oficiais de Contas.

Nestas circunstâncias, declaramos que as práticas profissionais adoptadas pelos sócios e colaboradores, salvaguardam o dever de independência previsto no estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

7 Políticas e práticas adoptadas na formação contínua dos sócios e colaboradores participantes em trabalhos de auditoria.

São estabelecidos programas de formação interna e externa para actualização de conhecimentos de todos os sócios e colaboradores da Empresa, à medida das nossas necessidades.

É incentivada a frequência de cursos e acções de formação promovidos pela Ordem e por outras associações profissionais.

8 Informação Financeira

Em 2008 o volume de negócios com a Revisão / Auditoria foi de 435.217 euros.

9 Bases de Remuneração dos Sócios

Os sócios são remunerados com base no exercício das suas funções técnicas acrescida da participação nos resultados do exercício, por deliberação da Assembleia Geral.

Anexo 1 – É indicada como a única entidade considerada de interesse público a Mutuamar – Mutua de Seguros dos Armadores da Pesca do Arrasto.